SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 03 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0685

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Concede Férias ao Servidor Marcílio Duarte Lima Sobrinho *e dá outras providências.*

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Senhor Marcílio Duarte Lima Sobrinho Tesoureiro/CC1, junto a Tesouraria desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - NOMEAR interinamente a Senhora **Klênia Maria Dantas da Cunha** para o cargo de Tesoureiro/CC1, junto a Tesouraria desta Prefeitura Municipal, no período de 02/07/2012 a 02/08/2012 no qual o cargo se encontrará vago em virtude do gozo de férias pelo seu titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 02 de Julho de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:D06F1B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor DAMASIO PEREIRA JUNIOR, ocupante do Cargo de motorista, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 03 de julho de 2012, com o objetivo de levar a Secretária Municipal de Educação para resolver pendências do transporte escolar da secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:8B597B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120496 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25060001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, **CONTRATADA(O):** RENOVA CONSTRUÇOES LTDA, **OBJETO:** contratação de empresa específica de obras de adequação da quadra de esportes do distrito de soledade, e para a execução de cobertura das quadras dos distritos de Soledade e Melancias, objeto dos contratos de repasses Nrs 0329185-88/2010 e 0333127-56/2010, respectivamente, localizados na zona rural de Apodi/rn. Salientamos que os referidos processos foram submetidos a processos licitatórios na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 033/2012, não havendo interessados na PRIMEIRA CHAMADA realizadas no dia 24 de maio de 2012. Portanto, foi repetido o mesmo procedimento para fins de cumprir com as normas da lei e da transparência , submetemos a um novo processo na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 033.2/2012, SEGUNDA CHAMADA no dia 20 de junho de 2012, conforme Atas, publicações de chamadas e resultados anexos ao processo não havendo interessados mais uma vez na SEGUNDA CHAMADA, diante das necessidades e de pautar-mos pelo principio mais vantajosos para o município, considerando a urgência urgentíssima deste Recursos que estar correndo o risco de infringir as normas de controle por parte da Caixa Econômica Federal conforme Decreto de nº 7.654 de 23/12/2011, conforme cópia em anexo, caso isso venha a ocorrer o referido recurso e excluído do sistema de Informatização por não atender as normas citadas no documento acima mencionado anexo a esta solicitação, que significa um grande prejuízo para esta administração, diante do exposto, submetemos a um novo procedimento para contratação direta na forma da lei, para qual solicitamos as providencias necessárias. **VALOR TOTAL:** R$ 454.236,56 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Projeto 0212.278120027.1.037 Ampliação, Ampliação, Adequação e Cobertura de Quadras de Esportes, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

454.236,56, **VIGÊNCIA:** 26 de Junho de 2012 a 30 de Novembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C6E9F380

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO NO I TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0021/2011

DISTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº 201.340.884-68, RESOLVE em consonância com a Lei nº 8.666/93, artigo 79, II, e demais normas legais que regem a espécie, DESFAZ o contrato oriundo do Pregão Presencial de nº0021/2011com HENRIQUE WEILLER DE OLIVEIRA ALVES, CPF: 028.701.494-09, RG 1.721.988-SSP/RN, residente à Rua Manoel Coriolano, 111, N. Sra. de Fátima, 59700-000 - Apodi – RN. Fica eleito o Foro da DISTRATANTE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente distrato.

DATA, Apodi/RN, 30 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A91EE823

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120374 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): RAIMUNDO PEREIRA DE SALES. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 4.604,80 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.148 Locação de Veículo para Transporte Escolar - Ensino Médio/PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 4.604,80, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4BA446E9

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120375 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): RENILSON FRANCISCO DE SOUZA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.201,60 (três mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.201,60, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2677DE09

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120376 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): REGINALDO RODRIGUES DA COSTA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 1.996,80 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 1.996,80, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F3D30205

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120377 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): TEREZINHA FERREIRA DA COSTA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.312,00, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:38FEF4A3

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120378. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): JOSE WILSON DA COSTA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 1.800,00, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:647DDD03

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120379. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): VANDEMBERG ALVES DO ROSARIO. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.612,00 (três mil, seiscentos e doze reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.148 Locação de Veículo para Transporte Escolar - Ensino Médio/PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.612,00, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:833F5392

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120380 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): MARCOS GOMES DE LIMA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 4.008,00 (quatro mil, oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.148 Locação de Veículo para Transporte Escolar - Ensino Médio/PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 4.008,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:32456E74

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120381 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): WILLIAN NEVES MONTEIRO ALVES. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.148 Locação de Veículo para Transporte Escolar - Ensino Médio/PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.584,00, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:01882258

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120382 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): PAULO SERGIO DA SILVA AVELINO. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 2.201,60 (dois mil, duzentos e um reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.201,60, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:75B2E0F7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120383 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): LUCIANO NERES DE SOUSA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 1.800,00, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E41CFBA0

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120384 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): FRANCISCO ESTEVAM DE OLIVEIRA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.800,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:64FBB405

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120385 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): JOSÉ NILSON DE SOUZA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 2.992,80 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.992,80, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F3812D64

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120386 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): GERALDO LINDOMAR DA SILVA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.604,00 (três mil, seiscentos e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R. PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.604,00, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C86E909F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120387 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.148 Locação de Veículo para Transporte Escolar - Ensino Médio/PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.192,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1DFA673D

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120388 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, CONTRATADA(O): FRANCISCO NAILTON DE SALES RÊGO, OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos, VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123650011.2.140 Locação de Veículo para Transporte Escolar - Ensino Infantil/PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 1.800,00M VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CED819CD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120389 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, CONTRATADA(O): RAIMUNDO JALES DA SILVA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos, VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.400,00, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6E800B08

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120390 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, CONTRATADA(O): ALANA INGRID DA SILVA VELOSO. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos, VALOR TOTAL: R$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 7.790,00, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:548C12D5

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120391 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, CONTRATADA(O): VILCIMAR SALES RÊGO. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.203,20, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EF97E3EA

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120392 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): MANOEL TARGINO SOBRINHO. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.990,00 VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6DFBA2B1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120393 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): ISMAEL LAIDSON DE SOUSA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos, VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 1.500,00, VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:01B06BA7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120394 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): FRANCISCO ARAÚJO DE LIMA. OBJETO: locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R. PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.000,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F6336E97

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA, referente à Prestação de serviços especializados em caráter emergencial, na área da saúde, como médico, para atender as necessidades da Equipe da Saúde da Família - PSF, Sítio Santa Rosa, neste município, pelo período de 01/06/12 a 30/11/12.RATIIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 01 de Junho de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5D428328

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120485 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01060001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, CONTRATADA(O): MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de serviços especializados em caráter emergencial, na área da saúde, como médico, para atender as necessidades da Equipe da Saúde da Família - PSF, Sítio Santa Rosa, neste município, pelo período de 01/06/12 a 30/11/12, VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 48.000,00, VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2012 a 30 de Novembro de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B6401A10

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DELIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, referente à Prestação de serviços especializados em caráter emergencial, na área da saúde, como médico, para atender as necessidades da Equipe da Saúde da Família - PSF da Varzea, neste município, pelo período de 12/06/12 a 12/12/12.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 12 de Junho de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1F7370D2

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DELIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, referente à Prestação de serviços especializados em caráter emergencial, na área da saúde, como médico, para atender as necessidades da Equipe da Saúde da Família - PSF da Varzea, neste município, pelo período de 12/06/12 a 12/12/12.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 12 de Junho de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A73C6FD2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120486 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12060010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, CONTRATADA(O): DELIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA. OBJETO: Prestação de serviços especializados em caráter emergencial, na área da saúde, como médico, para atender as necessidades da Equipe da Saúde da Família - PSF da Várzea, neste município, pelo período de 12/06/12 a 12/12/12VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Família - SF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 48.000,00.VIGÊNCIA..: 12 de Junho de 2012 a 12 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:19E3BA8A

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DELIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, referente à prestação de serviços médicos em caráter emergencial, para atuar em plantões, junto ao Pronto Atendimento Municipal no Hospital Regional Hélio Morais Marinho, no municipio de Apodi/RN, pelo período de 12/06 a 12/12/2012, perfazendo um total de 16 plantões mensais.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 12 de Junho de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3B090640

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do(a) ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: prestação de serviços médicos em caráter emergencial, para atuar em plantões, junto ao Pronto Atendimento Municipal no Hospital Regional Hélio Morais Marinho, no município de Apodi/RN, pelo período de 12/06 a 12/12/2012, perfazendo um total de 16 plantões mensais. Contratado: DELIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA. Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 12 de Junho de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4DB0EBE4

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120487 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12060011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, CONTRATADA(O): DELIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA. OBJETO: prestação de serviços médicos em caráter emergencial, para atuar em plantões, junto ao Pronto Atendimento Municipal no Hospital Regional Hélio Morais Marinho, no município de Apodi/RN, pelo período de 12/06 a 12/12/2012, perfazendo um total de 16 plantões mensais. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.096 Manutenção da Assistência a Média e Ata Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 55.680,00.VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2012 a 12 de Dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9203AF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do(a) ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Prestação de serviços especializados em caráter emergencial, na área da saúde, como médico, para atender as necessidades da Equipe da Saúde da Família - PSF, Sítio Santa Rosa, neste município, pelo período de 01/06/12 a 30/11/12 Contratado: MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA.Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 01 de Junho de 2012

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Comissão de Licitação. Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:073082F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do(a) ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Prestação de serviços especializados em caráter emergencial, na área da saúde, como médico, para atender as necessidades da Equipe da Saúde da Família - PSF da Várzea, neste município, pelo período de 12/06/12 a 12/12/12. Contratado: DELIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 12 de Junho de 2012

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação. Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5633F6CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 084/2012

O Prefeito Municipal de Arês/RN, nos termos disposto na Cláusula Décima Segunda do presente Termo, torna público o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Arês/RN. Objeto: Viabilizar a implementação de casas populares no Município de Arês/RN, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Dos Recursos Financeiros – Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, são provenientes de: Subvenção Econômica, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por cota contratada; contrapartida, no valor de R$ 0,00 (zero) sob a forma de recursos financeiros e R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), sob a forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, por unidade contratada. Da Vigência do Termo – 18 (dezoito meses contados a partir da data de assinatura – Assinado em 25 de junho de 2012, por representante da CHB e o

SR. ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito de Arês/RN.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:33E36F9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2012 APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão prolatada pela juíza Ana Cláudia Secundo da Luz e Lemos no Procedimento Ordinário nº **0000655-59.2011.8.20.0161**, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DA CANDITADA HABILITADA,** relacionada no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal dos Servidores Municipais, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. A convocada deverá comparecer, durante o período de 03 a 23 de julho de 2012, das 09:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna-RN, 02 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

CARGO: 003 – ZELADORA

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
204247	FRANCISCA ERINEIDE RIBEIRO	62,5000	4º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;

7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias "D" ou "E", quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista "D" ou "E";
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Ti sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:241B431F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 229, DE 29 DE JUNHO DE 2012.
EXONERA, A PEDIDO

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso I do art. 73 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, o Sr. **CLEMILDO LUÍS ALVES**, brasileiro, portador do CPF sob nº. **466.493.104-25** e Cédula de Identidade nº. **978.486-SSP/RN**, servidor público municipal, cargo de **PROFESSOR,** Mat.: **0013-6,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta portaria ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para anotações na CTPS do servidor e devida baixa no quadro de servidores municipais.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Baraúna/RN, 29 de junho de 2012.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5F4435AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - LICITAÇÃO CARTA CONVITE 004/2012-PMBD

EXTRATO DE CONTRATO - LICITAÇÃO CARTA CONVITE 004/2012-PMBD
CONTRATANTE: Município de BODÓ/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 01.612.374/0001-20. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ÁGUA DOCE – CNPJ nº 04.994.666/0001-63. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 104.151,41 (Cento e quatro mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: CARTA CONVITE nº 004/2012-PMBD – Processo nº 02050001/12. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de JUNHO de 2012. **SIGNATÁRIOS**:

FRANCISCO AVAMAR ALVES – pelo Contratante, e **ROSAN MARÇAL DE ARAÚJO -** pela Contratada.

BODÓ/RN, 06 DE JUNHO DE 2012.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:384CC701

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 006 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012.
OBJETO: Registro de preços para execução gradual de serviços jurídico-administrativos, de serviços contábeis para apuração de divergências nas informações previdenciárias e de serviços jurídicos na ação contra a Fazenda Nacional em possíveis apurações de créditos tributários da previdência para o confronto de contas.
DATA DA SESSÃO: 25 DE JUNHO DE 2012.
EMPRESAS VENCEDORAS:
1) ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA – CNPJ 13.583.710/0001-33, estabelecida na Praça Vereador Tomaz Pinheiro, nº 213, Bairro Antonio Rafael, Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
VALOR TOTAL: R$ 23.120,00 (Vinte e três mil cento e vinte reais).
Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de março de 2012.

JUÇARA MEDEIROS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:63B19801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RNAVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/12
Objeto: Aquisição de móveis escolares destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais. A Pregoeira do Município de Carnaúba dos Dantas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ADJUDICA a licitação em favor da empresa JANNAILSON FERREIRA DE LIMA - ME – CNPJ 07.239.645/0001-20, com o valor de R$ 23.120,00 (Vinte e três mil cento e vinte reais). Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de março de 2012.

JUÇARA MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8D259A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/12
Objeto: Aquisição de móveis escolares destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor da empresa JANNAILSON FERREIRA DE LIMA - ME – CNPJ 07.239.645/0001-20, com o valor de R$ 23.120,00 (Vinte e três mil cento e vinte reais). Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de março de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:616DFF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PP 004/12

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.
Contratada: Empresa JANNAILSON FERREIRA DE LIMA - ME – CNPJ 07.239.645/0001-20.
Objeto: Aquisição de móveis escolares destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais.
Vigência: 15/03/2012 a 14/03/2013.
Valor Global: 23.120,00 (Vinte e três mil cento e vinte reais).
Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial 004/2012
Carnaúba dos Dantas/RN, 15/03/2012. Alexandre Dantas de Medeiros – Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN (Contratante); Jannailson Ferreira de Lima - ME – CNPJ 07.239.645/0001-20 – Contratada.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:93362B8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2012.

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 017/2012, Processo Administrativo 173/2012, o qual teve por objeto a Contratação de Seguros para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora à empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60 no valor de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

Cerro Corá/RN, 29 de junho de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D47F020B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086-D/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CRUZETA/RN
CONTRATADO: **JOSÉ JOACEDI CAMPOS**
CPF: **131.223.474-15**
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.225,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Objeto: Contratação dos serviços de mão de obra de manutenção, limpeza e lubrificação em equipamentos e eletrodomésticos utilizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,deste Município para o exercício de 2012.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.122.0020.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros (PF)

Cruzeta RN, 01 de junho de 2012

VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:CE95ACE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 772 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Estabelece os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados no município de Cruzeta e o cronograma de ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6° da Portaria STN n° 406, 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN n° 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de março de 2012, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de:

Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar n° 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Elaborar demonstrativos contábeis consolidados e padronizados com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
Atender aos dispositivos da Portaria n° 828, de 14 de dezembro de 2011, e 231 de 29 de março de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional; e

Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam estabelecidas os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem adotados no município de Cruzeta e o Cronograma de ações para implantação da Contabilidade aplicada ao Setor Público, conforme o Anexo I que integra este Decreto.
Art. 2° Fica a Controladoria do município responsável pela coordenação dos trabalhos de implementação das ações descritas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto deverá ser disponibilizado, até 30 de junho, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para fins de comprovação do cumprimento da norma contida na Portaria n° 828/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, alterado pela Portaria n° 231 de 29 de março de 2012.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 28 de junho de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Paulo César Rodrigues de Araújo
Secretário Municipal de Administração e de Tributação
Anexo I
(Decreto nº 772, de 25/06/2012)
Cronograma de Ações para Implantação das Normais Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

1 – Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Créditos, Tributários ou não, por Competência, e a Dívida Ativa, Incluindo os Respectivos Ajustes para Perdas;	
AÇÕES	**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**
1.1 - Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência;	**2013**
1.2 – Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.	**2013**
1.3 - Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa;	**2013**
1.4 – Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	**2013**
1.5 - Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa;	**2013**

2 – Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação das Obrigações e Provisões por Competência;	
AÇÕES	**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**
2.1 - Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões;	**2013**
2.2 - AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro de obrigação por competência;	**2013**

3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	
AÇÕES	**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**
3.1 - Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	**2013**
3.2 - Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	**2013**
3.3 - Adequação Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	**2013**

4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	
AÇÕES	**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**
4.1 - Aquisição Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	**2013**
4.2 - Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	**2013**
4.3 - Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	**2013**
4.4 - Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	**2013**
4.5 – Adequação do sistema aos procedimentos de ajustes patrimoniais e contábeis acima apresentados.	**2013**

5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	
AÇÕES	**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**
5.1 - Aquisição Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	**2014**
5.2 - Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente;	**2014**
5.3 - Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	**2014**
5.4 - Adequação do sistema contábil aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	**2014**
5.5 - Criação de Comissão para o levantamento do custo de produção/construção dos ativos de infraestruturas, confrontando com os registros contábeis.	**2014**

6. Implementação do sistema de custos;	
AÇÕES	**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**

6.1 – Desenvolvimento de apuração de custo por competência;	**2014**
6.2 – Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custo;	**2014**
6.3 – Ajuste/aquisição de sistema para levantamento de custos.	**2014**

7. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	
AÇÕES	**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**
7.1 - Adequações ao novo plano de contas	**2012**
7.2 - Execução das rotinas do novo plano de contas e das normais contábeis.	**2013**

8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	
AÇÕES	**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**
8.1 - Acompanhamento, implantação e melhoramento das novas normais que surgirem.	**2013**

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:790F6682

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PORTARIA Nº 075/2012-GP EM, 02 DE JULHO DE 2012.

Concede Licença ao Sr. Jânio Nilson Silveira Barra do cargo de Aux. Administrativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º - conceder licença sem prejuízo dos seus vencimentos ao servidor o Sr. **Jânio Nilson Silveira Barra** do cargo de **Aux. Administrativo,** pertencente ao Quadro de Pessoal, Matricula 556, da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, conforme requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Felipe Guerra - RN, 02 de julho de 2012.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:F601BD5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PORTARIA Nº 077/2012-GP EM, 02 DE JULHO DE 2012.

Concede Licença a Sra. Iolanda Cardoso Tavares Costa do cargo de Agente Administrativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º - conceder licença sem prejuízo dos seus vencimentos a servidora a Sra. **Iolanda Cardoso Tavares Costa** do cargo de **Agente Administrativo,** pertencente ao Quadro de Pessoal, Matricula 148, da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, conforme requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Felipe Guerra - RN, 02 de julho de 2012.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:72DC7962

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PORTARIA Nº 076/2012-GP EM, 02 DE JULHO DE 2012.

Concede Licença ao Sr. Paulo Cezar Benevides Sena do cargo de Aux. Serv. Gerais e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem prejuízo dos seus vencimentos ao servidor o Sr. **Paulo Cezar Benevides Sena** do cargo de **Aux. Serv. Gerais,** pertencente ao Quadro de Pessoal, Matricula 247, da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, conforme requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Felipe Guerra - RN, 02 de julho de 2012.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:D7DE73EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PORTARIA Nº 044/2012-GP EM, 05 DE ABRIL DE 2012.

Exonera a Sra. Iolanda Cardoso Tavares Costa do cargo de Coordenadora de Pre Escola e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Senhora **Iolanda Cardoso Tavares Costa** do cargo de **Coordenadora de Pre Escola,** pertencente ao Quadro de Pessoal, Símbolo **FAE-10**, da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 05 de abril de 2012.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:135DD144

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PORTARIA Nº 078/2012-GP EM, 02 DE JULHO DE 2012.

Concede Licença ao Sr. Francisco Canindé de Menezes do cargo de Motorista e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.
RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença sem prejuízo dos seus vencimentos ao servidor o Sr. **Francisco Canindé de Menezes** do cargo de **Motorista,** pertencente ao Quadro de Pessoal, Matricula 528, da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, conforme requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
.
Felipe Guerra - RN, 02 de julho de 2012.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:03E6C6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO N° 120/2009 28 DE ABRIL DE 2009

Regulamenta a lei n° 268/2009 de 27 de abril de 2009 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 1° - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de Defesa Civil, no município.

Art. 2° - São atividades da COMDEC:

I. Coordenar e executar as ações de defesa civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas a defesa civil;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil;
IV. Elaborar plano de ação anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no orçamento municipal;
V. Prever recursos orçamentais próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida as transferências de recursos da união, na forma da legislação vigente;
VI. Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil:
VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e as atividades de Defesa Civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;
IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
X. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI. Implementar ações de medidas não – estruturais e medidas estruturais;
XII. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XIII. Estar atenta as informações de alertas dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
XV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XVI. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros municípios (comunidades irmanadas);
XVIII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC, nos bairros e distritos.

Art. 3° - A COMDEC tem a seguinte estrutura:
I. Coordenador ou Secretário Executivo
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo

Parágrafo Único – O coordenador ou secretário executivo e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante portaria.

Art. 4° - Ao Coordenador ou Secretário Executivo da COMDEC compete:

I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais;
III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMDEC;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC.

Parágrafo Único – O coordenador ou secretário executivo da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros do conselho, sempre que achar necessários ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 5° - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:

- 1 (um) Representante do poder executivo;
- 1 (um) Representante da câmara dos vereadores;
- 1(um) Representante do seguimento religioso;
- 1 (um) Representante da Secretária Municipal de Obras;
- 1 (um) Representante de Órgãos Não-Governamentais;
- 1 (um) Representante do sindicato dos trabalhadores rurais;
- 1 (um) Representante da Emater, escritório local.

Parágrafo Único – Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da sede do município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6° - À Secretaria (ou apoio administrativo) compete:

I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 7° - Ao setor técnico (ou seção de minimização de desastres) compete:

I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para membros e voluntários da COMDEC;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno.

Art. 8° - Ao setor Operativo (ou seção de operações) compete:

I. Implementar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9° - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10° - Os recursos do Fundo Especial de Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

a) Diárias e transporte;
b) Aquisição de material de consumo;
c) Serviços de terceiros;
d) Aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) Obras de reconstrução.

Art. 11° - A comprovação das despesas realizadas à conta do fundo especial será feita mediante os seguintes documentos:

a) Prévio empenho;
b) Fatura e nota fiscal;
c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
d) Nota de pagamento.

Art. 12° - A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – RN poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Defesa Civil.

Art. 13 ° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Felipe Guerra – RN, 28 de Abril de 2009

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:BC3E9E4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 704 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN Faz saber que a *Câmara Municipal* decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

CAPÍTULO I

DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I

Objetivos e Fontes

Art. 2o Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.

Art. 3o O FHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;

III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;

VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados

Seção II

Do Conselho-Gestor do FHIS

Art. 4º O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

§ 1º A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2o A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social.

§ 3o O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 4o Competirá à Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção III

Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§ 1o Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV

Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FHIS;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 615 de abril de 2009 e as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 29 de junho de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:BF236720

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM ITAÚ/RN

PORTARIA Nº 289, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto Art. 37 da Constituição Federal, no Art. 13 e seus incisos I, II e III, e da Lei Orgânica Municipal,Considerando o atendimento de todos os recursos interpostos;
Considerando o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado aos 06 de maio de 2012;
Considerando relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;
Considerando o disposto no edital de nº 001/2012, que dispôs sobre a Regulamentação do referido Concurso para provimento de 03 vagas de agentes de endemias para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Itaú, com publicação no Diário Oficial Eletrônico dos municípios, através do site www.femurn.org.br/jornaleletronico, Edição do dia 15 de março de 2012
R E S O L V E:
Primeiro. Homologar, para que surta seus efeitos legais, o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado no dia 06 de maio de 2012, cujo objeto é selecionar candidatos para o provimento de 03 vagas de agentes de endemias para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Itaú, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaú.
Segundo. A presente homologação se dá após julgamento dos recursos apresentados, bem como a pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos.
Terceiro. A ordem de classificação passa a ser a última listagem expedida pela Empresa responsável, em 26 de junho de 2012, obedecida integralmente à ordem decrescente de classificação, tudo de conformidade com o que dispõe o Edital do referido concurso, com a seguinte disposição de cargo e nomes:
Agente Combate a Endemias: 1º - 100065 Jean Carlos de Lima Silva, média 86,50. 2º - 100070 Francisco Emanuel de Souza Oliveira, média 84,00. 3º - 100050 Francisco Herisberto Soares de Freitas, média 82,00. 4º - 100073 Wallace de Caldas Martins, média 81,00. 5º - 100007 Avani Vieira de Freitas Filha, média 79,00. 6º - 100001 Maria Anatalia Melo de Freitas, média 78,00. 7º - 100058 Magnus Kelly de Oliveira Pinheiro, média 77,00. 8º - 100019 Matheus Delfino Praxedes Paiva, média 75,00. 9º - 100036 Gilter Fernandes de Assis, média 74,50. 10º - 100002 Rosimary da Silva Rocha, média 73,00. 11º - 100039 Alexandre Jose Maia Pinheiro, média 72,00. 12º - 100055 Maria Rozaneide Melo de Freitas, média 72,00. 13º - 100084 Katiania Fernandes Praxedes, média 72,00. 14º - 100062 Walter Santiago Leite Ferreira, média 68,00. 15º 100016 Francimar Alves Rego, média 68,00.
Quarto. O candidato eventualmente convocado para posse, deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração no prazo de estipulado em Edital de Convocação, a contar da data de recebimento da mesma, para se apresentar munido de todos os documentos conforme Edital de Convocação, sob pena de ser desclassificado.
Quinto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Itaú/RN, em 25 de junho de 2012

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C9334498

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
LEI MUNICIPAL Nº 400/2012

LEI Nº 400/2012 ITAÚ, 02 DE JUNHO DE 2012

Ementa: Dá o nome de Ginásio Poliesportivo Emanuela Fernandes de Melo, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itaú aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica denominado "**Ginásio Poliesportivo Emanuela Fernandes de Melo**", o complexo esportivo que está sendo construído no municipio de Itaú, localizado na Avenida Clidenor Regis de Melo (BR 405).
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Itaú, em 02 dejunho de 2012.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E1093E7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

O prefeito municipal de Jaçanã RN, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação do resultado da **Tomada de Preços nº 006/2012**, tendo sido adjudicado pelo menor preço global a empresa, **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**., inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.973/0001-26.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:D8EE490E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

O prefeito municipal de Jaçanã RN, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação do resultado da **Tomada de Preços nº 007/2012**, tendo sido adjudicado pelo menor preço global a empresa, **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**., inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.973/0001-26.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:0A8D4960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2012

INSTRUMENTO : Contrato nº 062 / 2012, referente Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 07.623.973/0001-26.
OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em paralelepípedo convencional com drenagem superficial do trecho das Ruas José Gregório de Medeiros, 26 de Março e Henrique Miguel da Silva no município de Jaçanã/RN, objeto do Contrato de Repasse nº 0369074-81/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA no município de Jaçanã RN.
VALOR: R$ 149.057,85(Cento e Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura ate 31/12/2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:4F896841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2012

INSTRUMENTO : Contrato nº 063 / 2012, referente Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 07.623.973/0001-26.
OBJETO: Execução das obras de construção do CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social), objeto do Contrato de Repasse nº 0349048-31/2010/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CAIXA no município de Jaçanã RN.
VALOR: R$ 159.020,07(Cento e Cinquenta e Nove Mil, Vinte Reais e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura ate 31/12/2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:C417A2A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°703/2012- GP

Aprova a estabilidade da servidora ANTONIA DENIZE DE FREITAS, admitida em 02/07/2009, aprovada pelo Concurso Público do Município de Janduís, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 280/2006, que versa acerca do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Janduís;

CONSIDERANDO os termos do Parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, opinando pelo enquadramento da Servidora **ANTONIA DENIZE DE FREITAS**, por preencher os requisitos legais, insculpidos no art. 20 da Lei nº. 280/2006;

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 20, §4º da Lei nº. 280/2006.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a estabilidade da servidora **ANTONIA DENIZE DE FREITAS**, aprovada no Concurso Público Municipal de Janduís no ano de 2009, conforme parecer ofertado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, constituída pela Portaria nº. 147/2012-GP, cuja admissão se deu em 02/07/2009, devendo ser efetivada no Serviço Público Municipal, na função de **Merendeira**, sob a matrícula de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janduís, 02 de julho de 2012

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Jesus da Silva
Código Identificador:316C630F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, inciso VI e 33, da Lei nº 593, de 22 de

junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta da Carta de Concessão de Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 14 de maio de 2012,

RESOLVE exonerar a Servidora Municipal **GERSI MEDEIROS**, matrícula nº **00214**, do cargo de provimento efetivo de **Professor – P.III-G**, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Aposentadoria.

Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 28 de junho de 2012, 124º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:DC5737D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
TP 003/2012 - HABILITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, informa aos participantes da TP 003/2012 – Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares, que TODAS estão habilitadas, convocando-os a comparecer a sede da Prefeitura, no dia 10 de julho às 14 horas, para a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços.

NAIDE MEDEIROS
Presidente - CPL

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:8A7057A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 - MATERIAL MÉDICO DE USO HOSPITALAR - F WIALTON

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**
CONTRATADO: **F. Wilton Cavalcante Monteiro (Renato Farma) - CNPJ: 07.055.280/0001-84**
OBJETO: **MATERIAL MÉDICO DE USO HOSPITALAR**
VALOR: **R$ 48.785,50 (Quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
BASE LEGAL: **Pregão Presencial 004/2012 PMLN-CPL**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:**
ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: SAÚDE
SUB. FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 066 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Lagoa Nova/RN, 03 de julho de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:E0B7635E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 005/2012 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**
CONTRATADO: **F. Wilton Cavalcante Monteiro (Renato Farma) - CNPJ: 07.055.280/0001-84**
OBJETO: **MATERIAL MÉDICO DE USO HOSPITALAR**
VALOR: **R$ 85.024,65 (Oitenta e cinco mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**
BASE LEGAL: **Pregão Presencial 005/2012 PMLN-CPL**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:**
ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: SAÚDE
SUB. FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 066 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Lagoa Nova/RN, 03 de julho de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:4BE09FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 001/2012 - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA NOVA		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 01/2012		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	33.930.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	33.930.000,00
Receitas Realizadas	4.080.460,89	4.080.460,89
Saldos em Exercicios Anteriores	850.271,95	660.857,23
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	31.245.800,00
Dotação Atualizada	-	31.245.800,00
Despesas Empenhadas	3.176.509,87	3.176.509,87
Despesas Liquidadas	3.176.509,87	3.176.509,87
Superávit Orçamentário	903.951,02	903.951,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.176.509,87	3.176.509,87
Despesas Liquidadas	3.176.509,87	3.176.509,87
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		-
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - Primário R$	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$	

Lagoa Nova(RN), 31 de março de 2012

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista Crc 3546/0 Rn

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:61304FA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – BRUNO WILDNER DE SOUZA TEIXEIRA, brasileiro, casado, do cargo em comissão de **Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos**, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 29 de Junho de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AF3DAA05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2012 EM 27 DE JUNHO DE 2012.

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, instituído pela Lei Municipal nº 371/2008 e alterado pela Lei Municipal nº 396/2010.
Ata da reunião Extraordinária nº 01/2012 em 27 de junho de 2012.
No dia vinte e sete do mês de junho de dois mil e doze, com inicio às quatorze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação, Ação Social e Apoio Comunitário, localizado na Av. Luiz Solano nº 18, Bairro: Centro, reunião extraordinária, conforme convocação da Secretária do Conselho com pauta constante de: **deliberação sobre os critérios locais de priorização do "Programa Minha Casa Minha Vida"**. Compôs a mesa diretora a Presidente do Conselho, Sra. Francisca Jerusa de Oliveira Silva, secretária Sra. Joilma Terezinha de Araujo, conselheiros a saber: Maria José Paulo dos Santos; Maria de Fátima Vital da Cunha; Ana Lucia de Oliveira; Antonia Maria de Oliveira e Kellyane Celina Gomes. Ao completar o número de Membros para quorum necessário a Sra. Presidente leu e explicou os artigos da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011 que dispõem sobre os **critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV-,conforme disposto a Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009.**Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue:**Critérios nacionais** a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil. **Critérios Locais,** de forma a complementar os critérios nacionais, os municípios poderão estabelecer até três critérios locais para votação e definir um critério que deverá ser aprovado nesse conselho. Após esta leitura parcial da portaria, a Assistente Social do município Anny Aline Costa Rezende, apresentou sugestão dos critérios locais destinados à seleção dos beneficiários para apreciação e aprovação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social: 1. Famílias coabitação, 2. Famílias com crianças menores de quinze anos, 3. Famílias inseridas no Cadastro Único. Tendo em vista que, de acordo com a portaria publicada pelo Governo Federal, não se pode privilegiar cadastros fora dos critérios estabelecidos. As propostas do novo critério foram colocadas em votação. Sendo assim, deliberou-se que o critério indicado pelo conselho: "Famílias inseridas no Cadastro Único", sendo aprovada por unanimidade. Na oportunidade a Sra. Presidente repassa que obrigatoriamente a ATA deve ser registrada em cartório em títulos e documentos com o critério já aprovado por este conselho, para publicação por meio de decreto. Fica claro que, os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos da portaria de número 610, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do MCMV. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião e a secretária, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Sra. Presidente e por mim, á qual passo a anexar a relação dos conselheiros presentes.

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2012 DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE LUCRÉCIA/RN.

Presidente - Francisca Jerusa de Oliveira Silva
Secretária - Joilma Terezinha de Araujo
Conselheira - Maria José Paulo dos Santos
Conselheira - Maria de Fátima Vital da Cunha
Conselheira - Ana Lucia de Oliveira
Conselheira - Antonia Maria de Oliveira
Conselheira - Kellyane Celina Gomes

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:37686646

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre os parâmetros e critérios de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397/2010;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com redação determinada pela Lei Federal nº 12.418, de 9 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO o que foi decidido em reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Lucrécia no dia 27 de junho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o artigo 69º, incisos IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. São parâmetros e critérios de priorização para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida aqueles previstos na Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, a saber:

I – famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

II – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

III – famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Adota-se como conceito da situação prevista no inciso I deste artigo o mesmo adotado no item 4, subitem 4.1.1, do Anexo da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.

Art. 2º. Acrescenta-se aos critério referidos no artigo anterior o de serem beneficiadas, prioritariamente: Famílias inseridas no Cadastro Único.

Art. 3º. No Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Município de Lucrécia, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, devendo ser observada, além de outras situações previstas em Lei, uma reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 28 de junho de 2012.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:FEE4B8B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.° 048/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TAC
O Prefeito Municipal de Lucrécia/RN, nos termos disposto na Cláusula Décima Segunda do presente Termo, torna público o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Lucrécia/RN. Objeto: Viabilizar a implementação de casas populares no município de Lucrécia/RN, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Dos Recursos Financeiros – Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, são provenientes de: Subvenção Econômica, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por cota contratada; Contrapartida, no valor de R$ 0,00 (zero) sob a forma de recursos financeiros e R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) sob a forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, por unidade contratada. Da vigência do Termo – 18 (dezoito) meses contados a partir da data de assinatura – assinado em 20 de junho de 2012, por representante da CHB e o

SR. ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito de Lucrécia/RN.

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:58575CCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012-PMP

Contrato nº 049/2012 - PMP. Contratante: Pref. Mun. de Parelhas-PMP. Contratada: **ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Base Legal: Proc. 0071/12-Pregão Presencial 021/12. Valor: R$ 15.876,40. Vigência: 27/06/12-31/12/12. Dot. Orçam.: PROJETO/ATIVIDADE: 08.01.15.452.0008.2036, e Natureza de Despesa 339030. Data: 27/06/12. Signatário: Francisco Assis de Medeiros Contratante. Signatário: Francisco Torres Filho. Contratada.

Parelhas/RN, 02 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:29A30E62

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 248/2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido**, JOADI NOGUEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:38B7B844

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 249/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLABER RICARDO ALVES SANTOS** para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:E145911F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 250/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições; **RESOLVE:** Reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL e PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Município de Parelhas/RN.

· Maria de Fátima de Medeiros - Presidente;
· Régia Garcia de Medeiros – Membro;
· Itamar Pereira Dantas – Membro;
· Givaneide Fabiana de Macedo – 1° Suplente;
· Sálvio José de Oliveira – 2° Suplente.

Art. 2° - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município de Parelhas/RN.

· Maria de Fátima de Medeiros – Pregoeira titular;
· Régia Garcia de Medeiros – Membro da Equipe de apoio;
· Itamar Pereira Dantas – Membro da Equipe de apoio;
· Givaneide Fabiana de Macedo – 1° Suplente da Equipe de apoio;·
- Sálvio José de Oliveira– 2° Suplente da Equipe de apoio.

Art. 3º - A presente portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogando-se a Portaria de n° 130/2012, de 04 de abril de 2012.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN), 02 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:C7DCC535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 003/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, através do Pregoeiro e equipe de apoio, Portaria nº 064/2012. Torna público que às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2012, fará realizar, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 003/2012, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e material laboratorial. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do Setor de Licitações desta Prefeitura, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.passagemrn@yahoo.com.br.

Passagem/RN, 02 de julho de 2012.

RONALDO MEIRELES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:C4B47577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2012 - SMA

PORTARIA Nº 002/2012 – SMA

O Secretário Municipal de Administração, Considerando, que no Centro de Saúde Raimundo Barreto de Lima, encontra-se apenas um servidor laborando em favor da administração,

Considerando que compete a administração publica, oferta aos administrados o serviço de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar, a Sra. MARIA CÉLIA IRINEU GOMES, para o Centro de Saúde Raimundo Barreto de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passagem/RN, 02 de julho de 2012

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:4719BECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2012 - SMA

PORTARIA Nº 003/2012 – SMA

O Secretário Municipal de Administração, Considerando, que o Posto de Saúde Damião Gabriel, encontra-se sem nenhum servidor laborando em favor da administração,

Considerando que compete a administração publica, oferta aos administrados o serviço de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar, a Sra. ZELIA MARIA VICENTE DE LIMA, para o Posto de Saúde Damião Gabriel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passagem/RN, 02 de julho de 2012

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:B2418853

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 098/2012-PMP

EXTRATO DO CONTRATO 098/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **NECY G DA SILVA**. - OBJETO: aquisição de material de limpeza para as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 012/2012-Convite. VALOR: o valor é de R$ 73.052,00 (setenta e três mil e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2012. RECURSOS: FPM, ICMS, FMS, FMAS, ROYALTIES E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de consumo – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem amparo legal na Licitação – Convite nº 012/2012 – PMP/RN. Pureza/RN, 17 de maio de 2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:876D03D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2012

PORTARIA Nº. 150/2012 - GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR, Ionaly Jasminy Bezerra Assunção,** CPF nº 022.661.374-76 e RG nº 1.454.996 – SSP/RN, do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Administração**, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação retroagindo revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, 29 de Junho de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EGÍDIO DANTAS DE MEDEIROS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Guedes de Medeiros
Código Identificador:83E3EA92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012

A CPL da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo comunica aos interessados que após ter cumprido, todos os prazos estabelecidos na Lei das Licitações decidiu: Habilitar as empresas TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA, CNPJ 06.352.288/0001-40 e COENG – Construções e Engenharia Ltda, CNPJ 01199977/0001-42 e inabilitar a empresa PETROGAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 03138148/0001-85. A sessão de abertura das propostas fica aprazada para o dia 04.07.2012, às 7 horas na sede da Prefeitura Municipal. Rio do Fogo, RN, em 02 de julho de 2012.

A COMISSÃO.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:E893D9CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 006/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4.º, incisos II da **LEI N.º 335/2011, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.
Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, na forma abaixo descrita:
I – O saldo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 1.164.043,66 (HUM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), pela parcela de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José do Seridó - RN, de 01 de junho de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 006/2012

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

13 - SECRETARIA MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

02.10.27.813.0017.0089- 1030 CONST. E AMPL. DE ESTADIO DE FUTEBOL

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	Obras e Instalações	100.000,00
	TOTAL GERAL	100.000,00

Prefeitura Municipal de São José do Seridó - RN, de 01 de junho de 2012.

JACKSON DANTAS
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:79DA3FB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear REDIANNE MEDEIROS DA FONSECA para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, sigla CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de julho de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:79C99AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 117/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/ 2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 03 de julho de 2012, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor

preço por item (maior desconto percentual) destinado a Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 18 de julho de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277. São José do Seridó/ RN, 02 de julho de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1E512370

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 028/2012

Estabelece os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados no município de São Miguel do Gostoso e o cronograma de ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6° da Portaria STN n° 406, 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN n° 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de março de 2012, e da outras providências.

O prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial do seu artigo 106, inciso IV;

Considerando a necessidade de:
a) Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar n° 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
b) Elaborar demonstrativos contábeis consolidados e padronizados com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
c) Atender aos dispositivos da Portaria n° 828, de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de março de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional; e
d) Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

DECRETA:

Art. 1° Ficam estabelecidas os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem adotados no município de São Miguel do Gostoso e o Cronograma de ações para implantação da Contabilidade aplicada ao Setor Público, conforme o Anexo I que integra este Decreto.

Art. 2° Fica a Controladoria do município responsável pela coordenação dos trabalhos de implementação das ações descritas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto deverá ser disponibilizado, até 30 de junho, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para fins de comprovação do cumprimento da norma contida na Portaria n° 828/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, alterado pela Portaria n° 231 de 29 de março de 2012.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Gostoso/RN, 28 de junho de 2012.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

1 – RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, POR COMPETÊNCIA, E A DÍVIDA ATIVA, INCLUINDO OS RESPECTIVOS AJUSTES PARA PERDAS;		
AÇÕES		**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**
1.1	Levantamento físico da legislação municipal para averiguação das espécies de tributos, alíquotas, forma de pagamento, cobrança, execução fiscal, fato gerador e valor venal.	Implantado
1.2	Análise e revisão das legislações local, averiguando a certeza do lançamento de todos os créditos autorizados.	2013
1.3	Adequação do sistema de lançamentos para pra fins de inscrição de novos créditos.	2013
1.4	Adequação do sistema de lançamentos a fim de possibilitar a emissão de relatórios com informações por competência para contabilidade.	2013
1.5	Cadastro de Contribuintes	Implantado
1.6	Levantamento de ajustes para perdas dos créditos lançados, principalmente dívida ativa.	2013
1.7	Adequação do sistema para os lançamentos de previsão para perdas.	2013
1.8	Divisão das multas, correções monetárias, juros e atualizações monetárias mensais separadamente dos créditos da dívida ativa.	2013
1.9	Levantamento geral da dívida ativa, valor recuperável, bem como aqueles passíveis de cancelamento.	2013
1.10	Relatório específico para fins de apuração real da espécie e certeza do crédito que será inscrito em dívida ativa.	2013

2 – RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA;		
2.1	Integralização das informações nos setores, para reconhecer e mensurar as obrigações e posterior provisão para prestar informações ao setor contábil, a fim de registro pelo regime de competência e possível evidenciação.	2013
2.2	Adequação do sistema a fim de prestar informações ao setor contábil das obrigações assumidas independente daquelas que serão registradas através de empenho.	2013
3 - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS;		
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, como a criação de comissão para acompanhamento do inventário geral dos bens patrimoniais e confronto com os registros contábeis.	2013
3.2	Avaliação pelo preço de mercado dos bens imóveis e ajustes dos outros a preço de mercado.	2013
4 – REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TAIS COMO DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO;		
4.1	Adequação de sistemas e criação de procedimentos específicos junto ao setor de patrimônio e contábil a fim de evidenciar os fenômenos que possam afetar o patrimônio.	2013
4.2	Formalização de rotinas a fim de evidenciar o justo valor patrimonial do ente, para o correto valor contábil líquido.	2013
4.3	Movimentação mensal da depreciação, amortização e exaustão nas peças contábeis.	2013
5 – RECONHECIMENTOS, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA;		
5.1	Criação de Comissão para o levantamento do custo de produção/construção dos ativos de infraestruturas, confrontando com os registros contábeis.	2014
5.2	Registro de todos os ativos de infraestrutura com suas devidas atualizações, registrado no cadastro de bens da entidade, bem como o registro contábil.	2014
6 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS;		
6.1	Desenvolver metodologias de apuração de custos por competência.	2014
6.2	Criação de Comissão para avaliar e recomendar o controle de custos da entidade.	2014
7 – APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS, DETALHADO NO NÍVEL EXIGIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS;		
7.1	Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público	2012
7.2	Ajustar as Demonstrações no padrão MCASP.	2013
8 – DEMAIS ASPECTOS PATRIMONIAIS PREVISTOS NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO;		
8.1	Acompanhar as rotinas impostas pelo STN, TCERN.	2013

8.2	Controle de estoques/almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	2013

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:CBE6C827

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a aquisição lustre; Valor global: R$ 970,00 (Novecentos e setenta reais); Contratado: Importadora Comercial de Madeiras Ltda (CNPJ: 08.397.374/0001-02); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de julho de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:8FE4D611

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para os serviços de montagem e operação de som mediante locação; Valor global: R$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais); Contratado: José Lúcio Ribeiro (CPF: 041.654.574-26); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 12 de junho de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:7952196E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 007/2012

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de monumento religioso (Cristo Redentor).

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste CONVITE à empresa G D Projetos e Construções Ltda (CNPJ: 06.193.136/0001-41), por apresentar menor preço no item 01, com valor global de R$ 50.621,09 (Cinquenta mil seiscentos e vinte e um reais e nove centavos), conforme constante nas Propostas de Preços.

São Vicente/RN, 13 de junho de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:A902263F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 007/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: G D Projetos e Construções Ltda (CNPJ: 06.193.136/0001-41)
Objeto: Contratação de empresa para a construção de monumento religioso (Cristo Redentor).
Item: 01.
Valor Global: R$ 50.621,09 (Cinquenta mil seiscentos e vinte e um reais e nove centavos).
Base legal: Convite nº 007/2012.
Recursos Orçamentários 449051.

São Vicente/RN, 13 de junho de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:2A7BFA3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 006/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: Alcalinas Serviços Ltda (CNPJ: 04.259.129/0001-70)
Objeto: Contratação de empresa para a urbanização e modernização de canteiro com quiosque.
Item: 01.
Valor Global: R$ 50.879,52 (Cinquenta mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Base legal: Convite nº 006/2012.
Recursos Orçamentários 449051.

São Vicente/RN, 13 de junho de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:6E8B9606

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 006/2012

OBJETO: Contratação de empresa para a urbanização e modernização de canteiro com quiosque.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste CONVITE à empresa Alcalinas Serviços Ltda (CNPJ: 04.259.129/0001-70), por apresentar menor preço no item 01, com valor global de R$ 50.879,52 (Cinquenta mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme constante nas Propostas de Preços.

São Vicente/RN, 13 de junho de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:4982CE2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

OBJETO: Aquisição Futura de Equipamentos Eletrônicos.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL à empresa J R Eletrodomésticos Ltda,

inscrita no CNPJ nº 24.515.793/0001-40, por apresentar menores preços nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 18, 23, 24, 27 e 28, no valor global de R$ 48.849,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais), conforme constante na Proposta de Preços.

São Vicente/RN, 22 de maio de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:BC60880A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: J R Eletrodomésticos Ltda (CNPJ nº 24.515.793/0001-40).
Objeto: Aquisição Futura de Equipamentos Eletrônicos.
Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 18, 23, 24, 27 e 28.
Valor Global: R$ 48.849,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 019/2012.
Recursos Orçamentários 449052.

São Vicente/RN, 22 de maio de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:89218606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2012

São Vicente, 02 de Julho de 2010.

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade estabelece a nomeação do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Resolve Nomear o Conselho Municipal de Saúde, assim composto:

I – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

ORGÃO	NOME	FUNÇÃO
Presidente do Conselho	Ana Neilma Pinheiro das Neves	Presidente do Conselho
Vice-Presidente do Conselho	Maria de Fátima	Vice-Presidente do Conselho
Secretária Executiva	Maria das Vitórias dos Santos Oliveira Medeiros	Secretária Executiva

II - ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

ORGÃO	NOME	FUNÇÃO
Secretaria M. de Saúde	Adriana Lopes da Silva	Titular
Secretaria M. de Saúde	Maria Geni de Holanda Medeiros	Suplente
Secretaria M. de Educação	Maria José de Oliveira	Titular
Secretaria M. de Educação	Celiane Dantas de Medeiros	Suplente
Secretaria M. de Assis.Social	Maria José Alves de Medeiros	Titular
Secretaria M. de Assis. Social	Maria De Lourdes Araújo	Suplente
Agente Comunitário de Saúde	José Roberto de Morais	Titular
Agente Comunitário de Saúde	Maria Inês Justino da Silva	Suplente
Profissionais de Saúde	Ana Neilma Pinheiro das Neves	Titular
Profissionais da Saúde	Milena Cruz Bezerra	Suplente
Vigilância Sanitária	Umberto de Araújo Medeiros	Titular
Representante da Saúde	Pedro Felipe Morgan	Suplente

III - USUÁRIOS:

ORGÃO	NOME	FUNÇÃO
Sindicato Rural	Maria José Lopes	Titular
Sindicato Rural	Vitória Alves Malaquias	Suplente
Grupo de Idoso Rainha da Paz	Aliete Digna de Barros	Titular
Grupo de Idoso Rainha da Paz	Francisca Antônia de Oliveira	Suplente
Pastoral da Criança	Maria de Fátima	Titular
Pastoral da Criança	Maria das Graças Rosendo dos Santos	Suplente
Igreja Católica	Maria das Graças Nonato	Titular
Igreja Evangélica	Amizaday Lira Rodriguês	Suplente
Associação de Desenvolvimento Comunitário da Vaca Brava-Titular	Rejânia Maria da Silva	Titular
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Torrão	Hilda Toscano Barbosa de Araújo	Suplente
Núcleo de Produtores Comunitário do Sítio Pará-Velho	Luiz Izauro de Araújo Júnior	Titular
Associação Baixa do Sítio – Sítio Umarizeiro	Maria de Fátima da Silva Lima	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:6AF30504

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 - F

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: Francisco Alves dos Santos (CPF: 316.717.484-68).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 56 e 58.
Valor Global R$: 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 002/2012.
Recursos Orçamentários 339036.

São Vicente/RN, 28 de junho de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:1C64CC26

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 - H

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: Aldemir Bezerra ME (CNPJ nº 11.653.104/0001-11).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 04 e 06.
Valor Global R$: 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 002/2012.
Recursos Orçamentários 339036.

São Vicente/RN, 28 de junho de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:6689C3D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECIFICOS A SEREM ADOTADOS E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES

Decreto 03 / 2012

Estabelece os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados no município de Senador Eloi de Souza e o cronograma de ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6° da Portaria STN n° 406, 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN n° 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de março de 2012, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Eloi de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de:
a) Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar n° 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
b) Elaborar demonstrativos contábeis consolidados e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
c) Atender aos dispositivos da Portaria n° 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional; e
d) Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1° Ficam estabelecidas os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem adotados no município de Senador Eloi de Souza e o Cronograma de ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme o Anexo I que integra este Decreto.

Art. 2° Fica a Controladoria Geral do município responsável pela coordenação dos trabalhos de implementação das ações descritas no Anexo I deste Decreto.
Art. 3° Este Decreto deverá ser disponibilizado, até 30 de junho, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para fins de comprovação do cumprimento da norma contida na Portaria n° 828/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, alterado pela Portaria n° 231 de 29 de março de 2012.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Senador Eloi de Souza/RN, 02 de Julho de 2012.

Kerginaldo Medeiros de Araújo
Prefeito Municipal

Decreto 03 / 2012
ANEXO I
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECIFICOS A SEREM ADOTADOS E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES

1 – RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, POR COMPETÊNCIA, E A DÍVIDA ATIVA, INCLUINDO OS RESPECTIVOS AJUSTES PARA PERDAS	
AÇÕES	**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**
1.1-Levantamento físico da legislação municipal para averiguação das espécies de tributos, alíquotas, forma de pagamento, cobrança, execução fiscal, fato gerador e valor venal.	2012
1.2-Análise e revisão das legislações local, averiguando a certeza do lançamento de todos os créditos autorizados.	2013
1.3-Adequação do sistema de lançamentos para inscrição de novos créditos.	2013
1.4-Adequação do sistema de lançamentos a fim de possibilitar a emissão de relatórios com informações por competência para contabilidade.	2013
1.5-Cadastro de Contribuintes	Implantado
1.6-Levantamento de ajustes para perdas dos créditos lançados, principalmente dívida ativa.	2014
1.7-Adequação do sistema para os lançamentos de previsão para perdas.	2013
1.8-Divisão das multas, correções monetárias, juros e atualizações monetárias mensais separadamente dos créditos da dívida ativa.	2013
1.9-Levantamento geral da dívida ativa, valor recuperável, bem como aqueles passíveis de cancelamento.	2013
1.10-Relatório especifico para fins de apuração real da espécie e certeza do crédito que será inscrito em dívida ativa.	2013

2 – RECONHECIMENTOS, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA	
2.1-Integração das informações nos setores, para reconhecer e mensurar as obrigações e posterior provisão para prestar informações ao setor contábil, a fim de registro pelo regime de competência e possível evidenciação	2013
2.2-Adequação do sistema a fim de prestar informações ao setor contábil das obrigações assumidas independente daquelas que serão registradas através de empenho	2013
3 - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS	
3.1-Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, como a criação de comissão para acompanhamento do inventário geral dos bens patrimoniais e confronto com os registros contábeis	2013
3.2-Avaliação pelo preço de mercado dos bens imóveis e ajustes dos outros a preço de mercado.	2013
4 – REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TAIS COMO DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.	
4.1-Adequação de sistemas e criação de procedimentos específicos junto ao setor de patrimônio e contábil a fim de evidenciar os fenômenos que possam afetar o patrimônio.	2013
4.2-Formalização de rotinas a fim de evidenciar o justo valor patrimonial do ente, para o correto valor contábil líquido.	2013
4.3-Movimentação mensal da depreciação, amortização e exaustão nas peças contábeis.	2013
5 – RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS	
5.1-Criação de Comissão para o levantamento do custo de construção dos ativos de infraestruturas.	2013
5.2-Registro de todos os ativos de infra-estrutura com devidas atualizações, registrado no cadastro de bens da entidade, bem como o registro contábil.	2014
6 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS	
6.1-Desenvolver metodologia de apuração de custos por competência.	2014
6.2-Criação de Comissão para avaliar e recomendar o controle de custos da entidade.	2014
7 – APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS PCASP	
7.1-Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público	2013
7.2-Ajustar as Demonstrações no padrão MCASP	2013
8 – DEMAIS ASPECTOS PATRIMONIAS PREVISTOS NO MCASP	
8.1-Acompanhar as rotinas impostas pelo STN, TCERN	2012
8.2-Controle de estoque independente de execução orçamentária.	2012

Publicado por:
Kerginaldo Medeiros de Araújo
Código Identificador:A424DAB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2012

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente a Licitação Tomada de Preços 005/2012-Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Unidades Sanitárias no Município, no total de 83, ficando convocada a empresa licitante **H & MCONSTRUÇAÕ E COMÉRCIO LTDA** , para no prazo de 03(três) dias úteis, assinar o contrato respectivo, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Serra de São Bento-RN, em 02 de julho de 2012.

FRANCISCO ERASMO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Batista de Oliveira
Código Identificador:97FFF9A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2012

Contratante: Município de Serra de São Bento/Prefeitura Municipal. Contratada: H&M CONSTRTUÇÃO E COMERCIO LTDA, com sede no Povoado Santa Maria, 122, Bairro Santa Maria, Brejinho -RN, CNPJ: 07.319.658/0001-00. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 68 UNIDADES SANITÁRIAS COM RESERVATÓRIOS SEMI-APOIADOSTIPO 1 E 15 UNIDADES SANITÁRIAS COM RESERVATÓRIOS ELEVADOS - TIPO 2. Processo Administrativo 010/2012. Valor R$ 498.614,53 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e quatorze reais e cinqüenta e três centavos). Dot.Orçamentária: Sec.Mun. Obras e Serviços urbanos; Projeto/Atividade: Construção UNIDADES SANITÁRIAS; Nat.Despesa-44905100-Obras e Instalações; Fonte de Recursos-TC/PAC 0273/11 Objeto do Convênio: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MSD
MINISTERIO DA SAUDE Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF, Vigência: 120(cento e vinte) dias. Prazo de Execução: 90(noventa) dias. Serra de São Bento-RN, em 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Manoel Batista de Oliveira
Código Identificador:079F9C10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 036

PORTARIA Nº **036/2012**

NOMEA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **ERYKA LUIZA DE MOURA, CPF nº 075.787.964-02 e RG nº 002.717.761 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **10º lugar,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 19 de junho de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B50FA85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 37

PORTARIA Nº **037/2012**

NOMEA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 673.186.144-87 e RG nº 1133818 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **02º lugar,** para exercer o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel - RN, 25 de junho de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:2DCB8B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 038

PORTARIA Nº **038/2012**

NOMEA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra., **MARAJANA DE SOUZA MOURA, CPF nº 011.922.694-46 e RG nº 002.156.903 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **08º lugar,** para exercer o cargo de **DIGITADOR(A),** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel - RN, 25 de junho de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:0C287E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 008/2012

DECRETO Nº 008/2012. Em 02 de Julho de 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo "IV", do artigo 68 da Lei Orgânica do Município. *e,*

CONSIDERANDO o falecimento do funcionário, o Senhor João Francisco Leocádio da Silva
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO Ponto Facultativo** neste dia 02 de Julho de 2012, como também **luto oficial por três dias**, pelo falecimento do **Sr. João Francisco Leocádio da Silva.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 02 de Julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Cpf. Nº 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:FCC4E7FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0170/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **HEIDENOR LINS DE FARIA**, portador da Cédula de Identidade nº 447.924 – SSP/RN, do cargo em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEOS RURAIS,** referência DAS-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Julho de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:DE1C92DB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0171/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **POSSIDÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 876.643 – SSP/RN, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** referência CC-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de julho de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:6DF4821D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0172/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista à realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade - RG nº 2.295.277 – SSP/RN, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 050.304.794-57, do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de julho de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:62E1818E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0173/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria ao Servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA,** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF Nº 41.408.514-06, Portador da Cédula de Identidade Nº 908.049 SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que exerce o cargo de **COVEIRO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de julho de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:4D5B2BBC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0174/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista à realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CLAUDIANA SOARES DANTAS ARAÚJO**, Portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1.596.976 – SSP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 007.462.324-97, para exercer o cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, lotada no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de julho de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:AFC8C0FA

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 327/ 2012

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA QUITAÇÃO DO IPTU 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o exíguo prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do ano de 2012, a ser quitado em apenas uma parcela única ;

DECRETA:

Art.1º. Fica prorrogado o prazo para quitação do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do ano de 2012, com desconto de 20%, até o dia 31 de julho de 2012.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de julho de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:9F6DC4C0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0175/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal nº 406/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil do município de Serra Negra do Norte/RN:

• **Presidente:** Rogério Bezerra Mariz.

• **Vice-presidente:** Claudiana Soares Dantas Araújo.

• **Organização não Governamental:**

Sindicato Patronal: Antônio Gomes dos Santos.
Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Soraia Dantas de Oliveira.

• **Representante da Igreja Católica:** Pe. Everaldo Araújo de Lucena.

• **Representantes da Igreja Evangélica:**

Igreja Evangélica Assembléia de Deus: Francisco Pinheiro de Morais;
Igreja Filadelfia Pentecostal Independente: Lindoaldo Cavalcante de Araújo.

• **Organização Governamental:**

EMATER: Enésio Alves Pereira.
Polícia Militar: Sargento Antônio Azevedo de Araújo.

• **Pode Executivo:**

Secretarias Municipais:
- Secretária Municipal de Administração e Planejamento: Maria do Socorro Mariz;
- Secretário Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos: José Pereira de Souza;
- Secretário Municipal de Saneamento, Recursos hídricos e Abastecimento: Jecione José de Medeiros;
- Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Amilton Dantas dos Santos.

• **Poder Judiciário:** Mauri Lourenço de Medeiros.

• **Poder Legislativo:** Alysson Moisés de Medeiros.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de julho de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:0440E00F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0176/2012

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ, Prefeito Municipal de **SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 548, de 20/03/2012 e Decreto nº 323, de 11 de abril de 2012 pela presente.

RESOLVE:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:
Senhor ***CLAUDIANA SOARES DANTAS ARAÚJO***, Coordenador Municipal de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN;
Senhor ***EPITÁCIO MONTEIRO DE FARIA NETO***, Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN;
Senhor ***ONALDO EDGLEY ALMEIDA CAVALCANTE***, Motorista da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de julho de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:DC37B321

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n°. 005/2012.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 13 de julho de 2012, às 10h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa especializada fornecer serviços de Internet via rádio, de acordo com os quantitativos de KBPS discriminado no anexo I, através das unidades administrativas da Prefeitura municipal de Severiano Melo/RN, localizada na Av. Benvenuto Holanda, 209 – Centro – Severiano Melo/RN – fone: (84) 3372-2260 – Email. Semap.pmsm@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.
Severiano Melo/RN, 02 de julho de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:E9CB2F1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 014.2012 SRP

De acordo com os atos do Pregoeiro e equipe de apoio e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, referente ao Pregão Presencial nº 014/2012 - SRP, para Aquisição futura de Materiais de Construção em caráter complementar destinado a: Manutenção de Prédios Públicos, ruas, praças, estradas, escolas e unidades de saúde do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, adjudicamos e homologamos o presente evento que teve como vencedor: a empresa JOSÉ ERIBERTO DOS SANTOS VAREJISTA - ME **–** CNPJ 03.018.697/0001-16**,** a qual apresentou os melhores preços para **Lote 1** no valor de R$ 14.138,00 (Quatorze Mil Cento e Trinta e Oito Reais); **Lote 2** no valor de R$ 7.739,00 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais); e **Lote 3** no valor de R$ 64.814,50 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos) perfazendo um valor global dos lotes vencidos no Valor de **R$ 86.691,50** (Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos); e que ora apresentou também as melhores condições , inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz(RN), 03 de Julho de 2012.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito
CPF nº106.234.004-30

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:4582A5B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:029/2012

Extrato de Contrato
Contratante: **Prefeitura Municipal de Touros**/RN – 08.234.155/0001-02
Contratado: **JOSUEL BEZERRA CAVALCANTI, CPF:807.106.204-97**
Objeto **Contratação de interessado afim de prestar serviços manutenção na antena de sinal televisivo do município de Touros.**
Vigência: 04.06.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 029/2012.**
Pela Contratante – **Prefeitura Municipal de Touros**/RN – 08.234.155/0001-02.
Pelo Contratado – **JOSUEL BEZERRA CAVALCANTI, CPF:807.106.204-97.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:791CDC10

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:043/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial **nº 043/2012**, cujo o objeto é: **Contratação de empresa capacitada, para o fornecimento de Material de construção e hidraúlico, destinado a manutenção dos prédios públicos deste município**, que teve como vencedor o licitante: **MARCO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS – ME – CNPJ: 07.035.210/0001-64.**

Touros/RN, 02 de Julho de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:AF70849E

GABINETE
AVISO DE SESSÃO DESERTA E REAPRAZAMENTO PP:044/2012

ATA SESSÃO DESERTA

Pregão Presencial nº 044/2012

Aos 02 (dois) dias do mês de Julho de dois mil e doze, às 11:30 Onze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Touros, com endereço constante no cabeçalho, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria **GAB/PMT/RN Nº 008/2012, de 13 de Janeiro de 2012**, deram início aos trabalhos para abertura do Processo Licitatório modalidade **Pregão n° 044/2012,** tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto **a Contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento de fardamento, destinado aos profissionais de saúde do município de Touros**, conforme projeto básico e especificações constantes do Processo, no Edital. Na data e horário marcado não compareceu nenhum interessado pelo certame, onde o pregoeiro municipal deu a sessão como ***DESERTA.*** Fica **reaprazada** a sessão para o dia 16 de Julho de 2012, as 10:00 Hrs. Finaliza-se a presente sessão lavrando-se a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:0FBC1013

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:034/2012 - LOTE III E VI

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado **ESCOLA ESCRITORIO LIV. E PAPELARIA, CNPJ: 00.800.611/0001-14 - (Lote III e VI).**
Objeto: **Contratação de fornecimento de material Expediente e consumo, destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Touros/RN**.
Vigência: 20.06.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ 1.518.000,00 (Um milhão quinhentos e dezoito mil reais) – Lote III e R$ 226.262,70 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) – Lote VI.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 034/2012.**
Pela Contratante – Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02.
Pelo Contratado – **ESCOLA ESCRITORIO LIV. E PAPELARIA, CNPJ: 00.800.611/0001-14.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:0D50DDA8

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:034/2012 - LOTE IV

Extrato de Contrato
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0002-85
Contratado **ESCOLA ESCRITORIO LIV. E PAPELARIA, CNPJ: 00.800.611/0001-14 - (Lote IV).**
Objeto: **Contratação de fornecimento de material Expediente e consumo, destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Touros/RN**.
Vigência: 20.06.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ 22.299,00 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais) (Lote IV).
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 034/2012.**
Pela Contratante – Fundo Municipal de Saúde de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0002-85 .
Pelo Contratado – **ESCOLA ESCRITORIO LIV. E PAPELARIA, CNPJ: 00.800.611/0001-14.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:F576456E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:034/2012 - LOTE V

Extrato de Contrato
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Touros/RN, CNPJ: 14.779.349/0001-88.
Contratado **ESCOLA ESCRITORIO LIV. E PAPELARIA, CNPJ: 00.800.611/0001-14 - (Lote V).**
Objeto: **Contratação de fornecimento de material Expediente e consumo, destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Touros/RN**.
Vigência: 20.06.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ 53.855,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) - (Lote V).
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 034/2012.**
Pela Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social de Touros/RN, CNPJ: 14.779.349/0001-88.
Pelo Contratado – **ESCOLA ESCRITORIO LIV. E PAPELARIA, CNPJ: 00.800.611/0001-14.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:7FAEF2DB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:034/2012 - LOTE I

Extrato de Contrato
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0002-85
Contratado **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, CNPJ: 24.208.480/0001-49- (Lote I).**
Objeto: **Contratação de fornecimento de material Expediente e consumo, destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Touros/RN**.
Vigência: 20.06.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **150.900,00** (Cento e cinquenta mil e novecentos reais) – Lote I
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 034/2012.**
Pela Contratante – Fundo Municipal de Saúde de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0002-85 .
Pelo Contratado – **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, CNPJ: 24.208.480/0001-49.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:875D7BBD

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:034/2012 - LOTE II

Extrato de Contrato
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Touros/RN, CNPJ: 14.779.349/0001-88.
Contratado **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, CNPJ: 24.208.480/0001-49- (Lote II).**
Objeto: **Contratação de fornecimento de material Expediente e consumo, destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Touros/RN**.
Vigência: 20.06.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **137.000,00** (Cento e trinta e sete mil reais) – Lote II.

Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 034/2012.**
Pela Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social de Touros/RN, CNPJ: 14.779.349/0001-88.
Pelo Contratado – **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, CNPJ: 24.208.480/0001-49.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:7BA475F2

GABINETE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP:035/2012

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LOTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço nº **035/2012** – do tipo **Menor Preço por Lote**, Objeto: **Contratação de fornecimento de Material Permanente destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Touros/RN, para os lotes 3, 9, 10, 11 e 19.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28– Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000 das 08:00 as 13:00. A sessão de abertura será realizada no dia **16/07/2012, as 11:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 02 de Julho de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:3E9B809C

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:045/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial **nº 045/2012**, cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento de Medicamentos destinado a manutenção dos serviços básicos de saúde do município de Touros/RN**, que teve como vencedor o licitante: **Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda – CNPJ: 02.800.122/0001-98.**

Touros/RN, 02 de Julho de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:9FF35406

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP: 047/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial **nº 047/2012**, cujo o objeto é: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades do programa CREAS do município de Touros- RN**, que teve como vencedores as licitantes: **Anaselly Ribeiro da Silva, CPF: 068.032.524-77, item 01, Maria Jocileide de Carvalho, CPF: 024.874.984-63 para o item 02 e Marune Dantas de Massud, CPF: 056.747.584-09 para o item 03.**

Touros/RN, 02 de Julho de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:7F790109

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP:047/2012

LICITAÇÃO Nº 043/2012 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é **a Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades do programa CREAS do município de Touros-RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recurso decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedores: **Anaselly Ribeiro da Silva, CPF: 068.032.524-77, item 01, Maria Jocileide de Carvalho, CPF: 024.874.984-63 para o item 02 e Marune Dantas de Massud, CPF: 056.747.584-09 para o item 03,** o qual apresentaram as melhores propostas constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de Julho de 2012.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal de Touros

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:B4D6B27F

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:048/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial **nº 048/2012**, cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada afim de fornecimento de grama, destinado ao gramado do campo de futebol do distrito de cajueiro do município de Touros/RN**, que teve como vencedor o licitante: **Viveiro Marina Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 08.965.092/0001-56 .**

Touros/RN, 02 de Julho de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:098E6E82

GABINETE
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE HORÁRIO PP:049/2012

TOMADA DE PREÇO N.º 049/2012

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro Municipal de Touros avisa aos interessados o Reaprazamento da sessão da PP nº **049/2012** – do tipo Menor Preço Por Item, Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de exames laboratoriais, destinado a manutenção dos serviços básicos de saúde para a população do município de Touros- RN.** A sessão de

abertura será reaprazada para o mesmo dia **03/07/2012, as 10:30** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 02 de Junho de 2012.

AGILDO ANDRE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:C94EBF33

GABINETE
DECRETO N.º 002/2012

Estabelece os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados no município de Touros, o cronograma de ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6° da Portaria STN n° 406, 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN n° 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de março de 2012, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de:
a) Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar n° 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
b) Elaborar demonstrativos contábeis consolidados e padronizados com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
c) Atender aos dispositivos da Portaria n° 828, de 14 de dezembro de 2011 e 231, de 29 de março de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional; e
d) Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.
DECRETA:
Art. 1° Ficam estabelecidas os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem adotados no município de Touros e o Cronograma de ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme o Anexo I que integra este Decreto.
Art. 2° Fica a Controladoria do município responsável pela coordenação dos trabalhos de implementação das ações descritas no Anexo I deste Decreto.
Art. 3° Este Decreto deverá ser disponibilizado, até 30 de junho, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para fins de comprovação do cumprimento da norma contida na Portaria n° 828/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, alterado pela Portaria n° 231 de 29 de março de 2012.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Touros/RN, 29 de junho de 2012.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:69485DC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 06/2012-PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 02/2009- GP de 02 de janeiro de 2009, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 06/2012 Dispensa de Licitação. Venha-Ver/RN, 02 de julho de 2012.

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:6CE6076D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2012

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 06/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **OESTANA GAS LTDA** CNPJ 70.042.429/0001-27
OBJETO: **Aquisição de GLP (GÁS DE COZINHA) para as escolas e Creches Urbanas e Rurais do município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012, - Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.009 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS Elemento de Despesa 3390.3600 E 3390.3900 - Fonte: 100.
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 02de julho de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:BA190ACB

